

## BOLETIM DE VOTO

### EXERCÍCIO DO VOTO POR CORRESPONDÊNCIA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE OBRIGACIONISTAS DA Grupo Pestana – S.G.P.S., S.A.

Ao Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
**Grupo Pestana – S.G.P.S., S.A.**  
Largo António Nobre, n.º 1,  
9000-022 Funchal, Madeira  
C/c Lucid Issuer Services Limited  
Via e-mail para [pestana@lucid-is.com](mailto:pestana@lucid-is.com) (dispensa do envio dos originais)

[Local], [•] de [•] de 2020

Nome completo/Firma do Obrigacionista: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_

Banco(s) onde as Obrigações se encontram registadas: \_\_\_\_\_

Vem assinalar o seu sentido de voto do Ponto Único da Ordem de Trabalhos, através da aposição de "X" na "caixa" correspondente, nos seguintes termos:

<b>Ponto Único da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto</b>	<b>A Favor</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Contra</b>
Deliberar sobre a dispensa do cumprimento pela Emitente dos rácios financeiros relacionados com o EBITDA estabelecidos na condição 3.1 ( <i>Limitation on additional indebtedness</i> ) dos Termos e Condições das Obrigações relativamente aos anos de 2020 e 2021 e, em consequência, sobre a alteração da condição 3.1 ( <i>Limitation on additional indebtedness</i> ) dos Termos e Condições das Obrigações.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

---

(Assinatura do Obrigacionista)

[Assinatura idêntica ao documento de identificação]

**Nota:** Por favor, junte cópia do seu documento de identificação e do original do(s) certificado(s) e, se for uma pessoa coletiva, o formulário deverá ser assinado pela pessoa que o representa, anexando o certificado comercial ou o código de acesso ao registo comercial ou documento similar para pessoas coletivas com sede no estrangeiro ou, se aplicável, procuração que comprove os poderes do representante legal ou do signatário.

---

Os dados pessoais incluídos neste Boletim de Voto e os fornecidos na Assembleia serão tratados sob a responsabilidade da Grupo Pestana – S.G.P.S., S.A. (e incorporados, se for caso disso, nos ficheiros da sua titularidade) em colaboração com a Lucid Issuer Services Limited para o desenvolvimento, gestão e controlo do exercício dos direitos do Obrigacionista (em nome do qual foi emitido este Boletim de Voto) na sua Assembleia, a gestão e controlo da celebração e divulgação da Assembleia e o cumprimento das obrigações legais. Os dados serão acessíveis aos responsáveis pela verificação durante a Assembleia (incluindo o seu presidente e secretário) da condição de Obrigacionista e poderão ser fornecidos pela Grupo Pestana – S.G.P.S., S.A. (através da Lucid Issuer Services Limited) a terceiros no exercício do direito de informação previsto na lei e, em particular, à entidade depositária dos valores mobiliários de que o Obrigacionista seja titular. Os titulares dos dados pessoais podem solicitar o acesso, retificação e cancelamento dos seus dados ou opor-se a determinado tratamento, tudo isto conforme regulamentado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e pela Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, da República Portuguesa sobre a proteção de dados pessoais.